



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 998, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede licença para acompanhamento a tratamento de saúde.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, e no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o requerimento de protocolo nº 14.738, de 04 de setembro de 2024, onde solicita licença para acompanhar pessoa da família, em tratamento médico;

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder, de acordo com o artigo 91-A, da Lei Complementar nº 12/2007, alterado pela Lei Complementar nº 203/2023, licença à Servidora **Lays Cássia Santos Duarte Melo**, para acompanhamento de tratamento de saúde de sua genitora (mãe), dos dias 17/09 a 27/09 do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 17 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 16 de outubro de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal